



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7340 / 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SAGRADA
FAMÍLIA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SAGRADA FAMÍLIA, a atual Rua 5A, com início no entroncamento com a Rua Maestro Capitão João Soares de Souza (Rua12), no loteamento Pitangueiras.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Sagrada Família é a devoção à família de Jesus de Nazaré composta por Jesus, Maria e José. A sua festa é celebrada no primeiro domingo após o Natal.

A devoção à Sagrada Família começou a ter grande popularidade no século XVII, quando os cristãos começaram a prestar atenção ao fato de que Jesus, o Filho de Deus, desceu do céu e se fez homem dentro de uma família. Ele nasceu numa família comum. Seus pais eram pessoas comuns, simples, trabalhadores, como tantas famílias espalhadas pelo mundo.

Maria, uma dona de casa, José um carpinteiro e Jesus, um filho exemplar e obediente. Uma família feliz e simples. Depois que os cristãos descobriram esta riqueza maravilhosa, a devoção foi se propagando com velocidade pela Europa e, mais tarde, pelo continente americano, tanto do norte quanto do sul. A festa da Sagrada Família foi instituída pelo papa Leão XIII, em 1883. Depois disso, foi estendida pelo papa Bento XV a toda a Igreja.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.


Dito Barbosa
VEREADOR